



### ADPEMA Notícias 34

**DEFENSOR PÚBLICO.**  
*Transformando  
a causa de um no  
benefício de todos.*

12/02/2016 - Quais são os números da justiça criminal no Brasil?



São pouco consistentes, mas suficientes para afirmar que o encarceramento em massa não gerou qualquer impacto positivo sobre os indicadores de violência no Brasil.

São 607.731 as pessoas privadas de liberdade no Brasil. O país, em uma década, viu dobrar o contingente e alcançou o quarto lugar no ranking dos países com os maiores números absolutos de pessoas encarceradas, sem que isso tenha tido impacto positivo sobre seus indicadores de violência. É o que revela o último Levantamento de informações penitenciárias – Infopen, publicado pelo Ministério da Justiça em junho de 2015.

Diante desses dados eloquentes e com a missão permanente de cobrar transparência, regularidade e confiabilidade das informações e estatísticas sobre o sistema de justiça criminal, a Rede Justiça Criminal, coletivo de organizações da sociedade civil, lança o Informativo Os números da Justiça Criminal no Brasil.

A publicação é composta por análises que contemplam diversos aspectos do conjunto de informações sobre justiça criminal: abordagens comparadas, artigos tematizando o número de mortes no sistema prisional, a omissão de dados sobre o universo prisional feminino e contribuições de especialistas que, a convite da Rede Justiça Criminal, escreveram sobre a necessidade de transformar a consolidação de informações em prioridade política.

O que os artigos apontam é que o sistema prisional está marcado não apenas por mazelas já conhecidas, mas também pelo déficit na produção e na análise de dados. Os números da Justiça Criminal no Brasil trata, assim, dessa questão fundamental para a dinâmica democrática brasileira e a promoção da transparência, sem a qual não há participação popular ou construção responsável de políticas públicas, inclusive criminais.

Acesse: <http://redejusticacriminal.wix.com/transparencia>

Fonte: Ascom/ ANADEP

## 11/02/2016 - ADPEMA reivindica ao Conselho Superior da DPE compensação dos plantões



A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão (ADPEMA) protocolou na manhã desta quinta-feira (11) um ofício solicitando à Defensora Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da DPE, Mariana Albano, providências no sentido de regulamentação da compensação dos plantões cumpridos pelos Defensores Públicos.

A reivindicação já foi feita ano passado e voltou a ser um dos itens da pauta de discussões da primeira Assembleia Geral Extraordinária do ano, realizada pela entidade no final do mês passado. A renovação do pedido foi feita com caráter de urgência, em razão da implementação da Resolução nº. 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que entrou em vigor a partir de 10 de

fevereiro de 2016, dispondo sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. O artigo 4º da Resolução determina que as Audiências de Custódia sejam realizadas na presença de representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

O ofício, assinado pela Presidente da ADPEMA Clarice Binda, manifesta preocupação com relação à sobrecarga de trabalho dos Defensores Públicos, "sem nenhum tipo de contraprestação ou compensação, diferente do que ocorre em outras carreiras". E cita o exemplo dos juízes que têm seus plantões compensados por folgas, na forma da Resolução do TJ/MA, de nº. 46, de 13 de setembro de 2013. Durante a AGE, realizada no dia 22 de janeiro, foi deliberada como sugestão que seja feita uma regulamentação dos plantões nos moldes da Resolução nº. 103, de 2 de dezembro de 2014, da Defensoria Pública da União, por se aproximar das necessidades dos Defensores Públicos do Maranhão.

Por fim, a ADPEMA se manifestou à Presidente do Conselho Superior da DPE, ressaltando a necessidade de adequar as condições de trabalho do Defensor Público à realidade da sua atuação, "a fim de que esta seja cada vez mais efetiva e de qualidade e sempre com respeito à sua dignidade".

## 11/02/2016 - Novo CPC: tribunais se preparam para a entrada em vigor no próximo mês



O novo Código de Processo Civil (CPC) entra em vigor no próximo mês e com isso os tribunais e Núcleos de Conciliação se preparam para atender à demanda que a Lei 13.105/2015 implicará. A lei consolida a solução negociada de conflito como etapa processual obrigatória no trâmite judicial.

Entre as medidas adotadas estão a criação de novos Centros Judiciários de Solução de Conflito (Cejuscs), mais parcerias entre tribunais e instituições públicas e privadas, ofertas de cursos de capacitação em técnicas de resolução de conflitos, esta última de acordo com a Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Um exemplo é o Núcleo de Conciliação e Mediação (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) que propiciou a formação de 682 mediadores e conciliadores para serem distribuídos para os Cejuscs de todo o estado.

Em Tocantins, o remanejamento de servidores já está em andamento. A juíza Umbelina Lopes, coordenadora do Núcleo de Conciliação do Tribunal de Tocantins (TJTO), agiliza o remanejamento de 40 conciliadores para locais com maior demanda. "A verdade é que os Cejuscs já são muito demandados. A partir de março, não temos dúvida, essa demanda aumentará consideravelmente e precisaremos contar com toda a mão de obra já capacitada", salienta a coordenadora.

Já em Goiás, a remuneração dos mediadores está em pauta. O juiz coordenador do Nupemec goiano, Paulo César Alves das Neves, argumenta "Essa é uma forma que encontramos para estimular a população a se engajar nesse trabalho fundamental da Justiça. Precisamos contar com

*um número grande de mediadores e conciliadores e, atualmente, só trabalhamos com voluntários. O Projeto de Remuneração de Conciliadores e Mediadores é um dos caminhos para efetivarmos e reduzir o rodízio de mão de obra”.*

Uma outra medida foi adotada no ano passado pelo CNJ, a criação de cartilha explicativa sobre como implantar novos Cejuscs de modo a seguir a Resolução 125 e sem causar impacto aos cofres dos órgãos judiciários.

Fonte: CNJ

---

## 10/02/2016 - UEMA acolhe recomendação de Defensor Público e prorroga prazo de inscrição para aprovados em vestibular



O Defensor Público associado Vítor Eduardo Oliveira, titular do Núcleo da DPE em Imperatriz/MA, enviou, no mês passado, a recomendação nº 01/2016 ao reitor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Gustavo Pereira da Costa, solicitando novas datas de inscrições para alunos egressos de escolas públicas aprovados no vestibular e que não conseguiram realizar a matrícula nos cursos devido a ausência de diploma do Ensino Médio que ainda não havia sido emitido pela respectiva escola, apesar de já terem concluído.

De acordo com Vítor Eduardo, considerando que todos os alunos que procuraram a Defensoria Pública apresentaram certidão de conclusão do Ensino Médio, isto já representa uma garantia inicial de acesso à vaga no curso de aprovação. “A ausência do diploma, neste caso, não se deve a eles, mas sim a algumas burocracias impostas pelo sistema educacional. Ainda sim, foi garantido, conforme previsão no art. 227 da Constituição Federal, o direito do adolescente à educação assegurada por todos.”, declara.

Logo em seguida, a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) acolheu a recomendação da DPE-MA e prorrogou o prazo de inscrição para os alunos que ainda não obtiveram da escola o certificado de conclusão. Novo edital foi lançado com as datas retificadas.

---

## 10/02/2016 - Primeira audiência de custódia de foro privilegiado é realizada no Maranhão

# Audiência de Custódia

No dia 29 de janeiro foi realizada a primeira audiência de custódia de foro privilegiado em função do cargo ocupado pelo acusado no âmbito do 2º grau da Justiça do Maranhão.

Este primeiro caso aconteceu com a realização da audiência de custódia do prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves, feita pelo desembargador Froz Sobrinho, plantonista de 2º grau. Desta forma, o Tribunal de Justiça (TJMA) cumpre a Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na audiência, José de Ribamar Costa Alves teve sua prisão preventiva decretada. Ele havia sido preso em flagrante sob a acusação de estupro de uma jovem de 18 anos.

Esta também foi a primeira audiência de custódia presidida por um desembargador no país, para Froz Sobrinho realizar audiência de custódia *“É uma oportunidade de se antecipar determinados fatos antes do julgamento ou de qualquer tipo de processo ou ação constitucional que se iria julgar; e de se obter o conhecimento bem próximo ao fato, 24 horas da concepção do crime. Isso vale muito na decisão do magistrado”*.

Fonte: CNJ

---

**10/02/2016 - Defensores Públicos Associados realizam força-tarefa na Unidade Prisional de Santa Inês**



Os Defensores Públicos associados e titulares do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA) em Santa Inês, Alex Pacheco Magalhães, Enis Viegas de Sousa e Rafael Caetano Alves Santos analisaram, na última semana de janeiro, a situação de quase 70 detentos durante força-tarefa realizada na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) daquele município, localizado na Região do Vale do Pindaré. O objetivo da ação foi contribuir para a celeridade de tramitação de processos criminais da comarca.

Para Alex Pacheco, a atuação dos defensores surtiu efeito positivo na unidade, tendo em vista a delicada situação dos presos inseridos no sistema prisional maranhense. “A UPR contava até então com 113 presos e mediante esse trabalho o número reduziu para 105. Temos o objetivo de chegar o mais próximo da capacidade estabelecida que é de 76 detentos, observando o que determina a Lei de Execução Penal”, frisou.

Seguindo a dinâmica das forças-tarefas realizadas pela DPE, na capital e no interior, primeiro houve uma análise preliminar dos processos e, após este estudo, o atendimento presencial para formulação de pleitos. A partir do contato do defensor com o detento, e com base na análise processual, foram tomadas providências cabíveis, como remissão de pena, progressão de regime, ingresso de habeas corpus, dentre outros. “Foi um grande desafio para nós do núcleo de Santa Inês, já que atendemos uma comarca com população de 90 mil habitantes, em sua maioria socioeconomicamente vulnerável, em demandas cíveis e criminais.”, destacou Enis Viegas.

Rafael Caetano explicou que foram encontradas algumas irregularidades na documentação básica que compõe o processo judicial da pessoa presa, dentre elas falhas de grafia em nomes de presos, ausência de guias de execução e sentença judicial. “Vários presos definitivos de outras comarcas que estão cumprindo sua pena em Santa Inês, por exemplo, não possuem guia de execução e muitas vezes nem processo de execução formado, o que impossibilita que possamos requerer quaisquer benefícios em seu favor”, relatou o defensor.

CASO – Dentre um dos casos analisados, os Defensores Públicos constaram irregularidades relativas a um custodiado daquela unidade de ressocialização que responde a apenas um processo e que tinha a seu favor um alvará de soltura expedido pela Justiça, mas que nunca o recebeu. Após confirmação do desvio processual, houve contato com o juiz da 3ª Vara Criminal de Santa Inês, que solicitou a imediata soltura do preso, procedimento acatado e realizado pela direção da UPR.

[Ver edições anteriores »](#)



*Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão  
Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 20, sala 311, Edifício Quartz, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP  
65075-740*

*Tel./Fax: (98) 3199-6194*

*Cel: (98) 987583882*

*secretaria@adpema.com.br*